

Resolução n.º 283/2018

Autoriza a venda, por ajuste direto, do prédio rústico, com a área global, no solo, de 30m², localizado no Sítio de São Gil, freguesia e município de Santa Cruz.

Resolução n.º 284/2018

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a associação denominada Teatro Metaphora - Associação dos Amigos das Artes, tendo em vista a comparticipação financeira da Direção Regional de Juventude e Desporto na implementação do projeto «Fórum para a Cidadania Global», no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social.

Resolução n.º 285/2018

Autoriza a celebração de contrato-programa com a associação denominada Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, designada por ACAPORAMA, com vista a comparticipar os encargos com a realização do evento “Academia de Formação”.

Resolução n.º 286/2018

Autoriza a celebração de um acordo de cooperação, na modalidade de apoio atípico entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, designado de ISSM, IP-RAM e a associação denominada Mão Solidária - Associação de Apoio à Distribuição Alimentar na RAM, relativo ao financiamento da resposta social de ajuda alimentar.

Resolução n.º 287/2018

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a entidade denominada IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM), tendo em vista a comparticipação, através do Fundo de Coesão Nacional, dos encargos financeiros decorrentes da execução de investimentos, por parte da segunda outorgante, para a aquisição, construção, reabilitação e infraestruturação de fogos e respetivas partes acessórias, para atribuição em arrendamento apoiado a agregados familiares que viram as suas habitações destruídas em consequência dos incêndios que afetaram a Região no mês de agosto de 2016.

Resolução n.º 288/2018

Autoriza a transferência do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para a Vice-Presidência do Governo Regional da importância de € 5.372.604,50, correspondente a 50% da referida dotação orçamentada para financiamento das políticas ativas de emprego e valorização profissional.

Resolução n.º 289/2018

Autoriza a celebração de contrato-programa com a associação denominada Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, designada por ACAPORAMA, com vista a comparticipar os encargos com a realização do III Campeonato de Futsal das Casas do Povo da Região.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 275/2018**

Considerando a Resolução n.º 1066/2017, de 29 de dezembro, publicada no JORAM, II Série, n.º 222, de 29 de dezembro de 2017, que autorizou a abertura de procedimento pré-contratual, na modalidade de concurso público, com publicidade internacional, para a concessão de serviços públicos de transporte marítimo de passageiros e veículos através de navio ferry entre a Madeira e o continente português;

Considerando que, dentro do prazo estabelecido para o efeito, foi apresentada uma única proposta, e que não se verificam quaisquer motivos de exclusão da mesma;

O Conselho de Governo reunido em plenário em 10 de maio de 2018, resolveu:

1. Aprovar o projeto da decisão de adjudicação do júri do procedimento, o qual fazendo parte integrante da presente Resolução, ficará arquivado na Secretaria-Geral da Presidência e, em consequência, adjudicar a Concessão de Serviços Públicos de Transporte Marítimo de Passageiros e Veículos através de Navio Ferry entre a Madeira e o Continente Português ao concorrente “Empresa de Navegação

Madeirense, Lda.”, sujeito à indemnização compensatória prevista na proposta, que respeita o cálculo de encargos, ordenando-se a notificação do adjudicatário nos termos e para efeitos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 77.º, do Código de Contratos Públicos.

2. Mandatar o Vice-Presidente do Governo para aprovar a minuta de contrato a celebrar, na sequência da prestação a caução, nos termos dos artigos 98.º e 109.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 276/2018

Considerando que a Região Autónoma da Madeira concedeu o seu Aval, nos termos da Resolução n.º 964/2008, de 4 de setembro, e do Certificado de Aval emitido em 4 de setembro de 2008, com a alteração introduzida pelo respetivo Anexo datado de 13 de outubro de 2008, a uma operação de crédito contratada em 26 de novembro de 2008, junto do